**Portaria n. 681 de 07 de dezembro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureiro, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a implantação e monitoramento das Comissões de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, e conforme designação de composição de membros, Portaria n. 173/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 500ª Reunião Ordinária de Plenário, homologação para posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital CASSEMS de Dourados.MS;

**CONSIDERANDO** a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital CASSEMS de Dourados-MS, agendada para o dia no dia 12 de dezembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autoriza os membros da Comissão de Implantação e Monitoramento das Comissões de Ética de Enfermagem do Coren-MS, colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, a conduzir e realizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital CASSEMS de Dourados/MS, no dia 12 de dezembro de 2023, em Dourados/MS.
2. Autorizar a Conselheira Secretária, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a participar da Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital CASSEMS de Dourados/MS, no dia 12 de dezembro de 2023, em Dourados/MS.
3. O colaborador Dr. Dieimes Leandro da Silva e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 11 de dezembro, e o retorno no dia 12 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023.
5. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE